

PORTARIA N.º 059/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidor Sra. MARLENE DE FATIMA COELHO PINTO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **MARLENE DE FATIMA COELHO PINTO**, matrícula 1856, CPF 827.542.336-87, efetiva no cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “03”, padrão 14”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.01.021- ATC, a partir de 14/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 14 de junho de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente